

# PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROAD N. 21522/2022

### **ASSUNTO:**

PROAD: Expediente do Comitê Gestor Regional PJe - TRT6

#### **RESUMO:**

Ata da reunião do CGRPJe do dia 26 de outubro de 2022.

#### PRIORIDADE:

Processo com prioridade normal

# **PROTOCOLADO POR:**

ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

#### **PARTICIPANTES**

CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS

# SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Em análise na(o) CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE desde 07/11/2022. Responsável atual: ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

#### Poder Judiciário Federal

Justiça do Trabalho da Sexta Região

Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região

Local: Plataforma Zoom

Data: 26/10/2022

Hora: 14:00 horas

Aos 26 dias do mês de outubro de 2022 realizou-se reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe da 6a. Região.

Presentes o Desembargador Fábio André de Farias, Coordenador do Comitê; Juiz do Trabalho Rodrigo Samico Carneiro; Advogado Ricardo Varjal, novo representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Pernambuco; Márcia Parga, representante do Ministério Público do Trabalho; Henrique Beça Gibson, Diretor de Secretaria da 3a, Vara do Trabalho de Caruaru e representante do 1o. Grau de Jurisdição; Lucas Aranha Barreto, Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe; Flávio Renato Couto de Oliveira, integrante da Seção de Administração e Sustentação ao PJe; Christiane Purificação de Castro, Chefe da Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão; Fernanda de França Tenório, integrante da Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão; Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima, representante da Divisão de Comunicação Social (Imprensa); Luiz Eduardo Moura de Oliveira, representante da Divisão de Estatística e Pesquisa; Alexandre Batista, chefe da Divisão de Sistemas Judiciais; Carlos Antônio Menezes de Albuquerque, representando a Secretaria de Tecnologia da Informação.

Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação do primeiro ponto da pauta - "apresentação do novo representante da OAB/PE no âmbito do Comitê Gestor Regional do PJe do TRT da 6a. Região, Dr. Ricardo Rabello Varjal Carneiro Leão O Desembargador Fábio Farias apresentou o advogado Ricardo Varjal, que será o novo representante da OAB-PE no Comitê. O advogado agradeceu e colocou-se à disposição para colaborar com os trabalhos do Comitê. O Desembargador Fábio informou que a Presidência irá formalizar a participação do advogado no Comitê.



Passando ao segundo ponto da pauta, "concordância com a melhoria MEL-1985, aberta pelo TRT da 10a. Região". Fernanda de França Tenório explicou que se trata de item apresentado pelo magistrado Rodrigo Samico Carneiro. Lucas Aranha Barreto solicitou autorização para compartilhar documento relativo à melhoria 1985. O Juiz Rodrigo Samico explicou que trouxe o tema à pauta a pedido do Juiz Maximiliano Carvalho, que sugeriu a Melhoria no TRT da 10a. Região. O Dr. Rodrigo Samico explicou que a nova sistemática do CSJT para desenvolvimento das melhorias é no sentido de ser desenvolvida primeiramente aquela melhoria que tiver mais adesões e solicitou a adesão da 6a. Região à issue de melhoria e à sua urgência. Por esta razão, o tema foi trazido à pauta. Lucas Aranha explicou que a proposta de melhoria apresentada pelo Juiz Maximiliano Pereira de Carvalho, através do ofício JSMPC-1940529, é boa e a equipe técnica concorda com ela nos termos do documento. No entanto, o texto que constou na ferramenta do CSJT para abertura de melhorias (Jira) ficou bastante sucinto e abre espaco para outras interpretações que possam comprometer o sistema PJe; explica, ainda, que o texto utilizado para abertura da melhoria no CSJT diverge do que realmente foi proposto pelo Juiz Maximiliano Pereira no ofício retromencionado. Lucas Aranha Barreto opina por não endossar a melhoria com o texto que foi aberta e sugere entrar em contato com o servidor que abriu a melhoria para que a mesma seja alterada e editada para que fique completa, conforme o documento que a sugeriu. Lucas ressalta que não concorda com o texto da melhoria aberta por comprometer a integridade do sistema PJe. Após os debates, o Desembargador Fábio Farias sugeriu não acompanhar a melhoria MEL-1985 proposta pelo TRT da 10a. Região da forma como está posta. Caso a melhoria seja modificada e acatadas as ponderações feitas, poderá ser trazida novamente à apreciação deste Comitê. O Comitê acatou a sugestão do Desembargador Fábio Farias.

Em prosseguimento, passou-se à apreciação das solicitações de relatórios gerenciais.

Solicitação de Relatório Gerencial feita por Igor José Bezerra Brasilino, Diretor da 2a. Vara do Trabalho do Recife - "Relatório de Processos que estão aguardando cumprimento de acordo sem data de vencimento".

Solicitação de Relatório Gerencial feita pela Corregedoria - "Relatório relativo aos mandados judiciais devolvidos por cada Central, indicando o respectivo resultado (finalidade não atingida, não cumprido, finalidade parcialmente atingida), visto que a Corregedoria tem observado discrepâncias entre a localização apontada no Google Maps e o conteúdo atestado nas respectivas certidões".

Fernanda Tenório explicou que ambos já foram aprovados e desenvolvidos tecnicamente e, caso aprovados, poderão ser instalados no PJe.

Henrique Beça Gibson opinou pela aprovação do primeiro relatório solicitado, afirmando que será de grande utilidade para as Varas.

O Comitê deliberou por unanimidade aprovar ambos os relatórios gerenciais solicitados e determinar que sejam instalados no PJe, em produção.



Prosseguindo a reunião, passou-se à apreciação das Sugestões de Melhoria.

1a. Sugestão de Melhoria feita por Lucas Aranha Barreto - "sugere que os relatórios gerenciais possam ter restrição pela unidade do usuário que está realizando a consulta, para que não seja possível consultar dados de outras unidades". Lucas explicou que a configuração atual dos relatórios gerenciais não permite a restrição da consulta à unidade do servidor solicitante. Desta forma, um servidor de uma determinada lotação pode ter acesso aos dados gerados nos relatórios de quaisquer outras unidades e relatórios com informações mais sensíveis a uma determinada unidade poderão ser acessados indiscriminadamente. O Comitê aprovou por unanimidade a Sugestão de Melhoria.

2a. Sugestão de Melhoria enviada por Igor José Bezerra Brasilino, Diretor de Secretaria da 2a. Vara do Trabalho do Recife, através do chamado R72775 - solicita adicionar a possibilidade de transição automática do processo para a tarefa "Aguardando cumprimento de providência" após a assinatura de despacho, decisão e sentença, de forma similar ao que já existe para a tarefa "Preparar Expedientes e Comunicações". Christiane Purificação esclareceu a Sugestão de Melhoria. No momento da assinatura do despacho/decisão/sentença já existe uma transição para o PEC. À semelhança desta transição que já existe, a Sugestão é no sentido de existir também uma transição para a tarefa "aguardando cumprimento de providência" e uma vez verificado pelo servidor/magistrado que o processo deverá ir para tal tarefa, seja possível marcar a transição automática para a próxima tarefa "aguardando cumprimento de providências". Lucas Aranha Barreto ainda esclareceu que a tarefa "aguardando cumprimento de providências" engloba várias situações do PJe e que podem ser controladas por chip. A ideia é que, ao minutar o despacho/decisão/sentença, o servidor já inclua o chip da próxima atividade e, com a transição automática para a tarefa e o chip já incluído, otimize-se o tempo e não seja necessário ir para a "Análise", ver qual a próxima etapa e incluir o chip. Ganhase na celeridade processual. O Comitê aprovou por unanimidade a Sugestão de Melhoria.

3a. Sugestão de Melhoria - "Sugestão de Melhoria apresentada por Thais Sena Lima e Igor Brasilino, Diretores das Varas do Trabalho de Carpina e da 2a. Vara do Trabalho do Recife, respectivamente - liberar as funcionalidades "Reprocessar Chips" e "Minutar e anexar despachos em lote" para os perfis de servidor, assessor e secretário de audiência. Atualmente tais funcionalidades são restritas ao perfil de diretor. Christiane explicou numa análise tanto negocial como técnica, entendeu-se ser viável a concessão das funcionalidades aos perfis de servidor, assessor e secretário de audiência, e não foram vistas repercussões negativas caso haja a concessão. Henrique Beça, representante do 1o. Grau de Jurisdição, entende ser uma excelente sugestão e que ajudaria bastante nas atividades diárias de uma Vara do Trabalho. O Desembargador Fábio Farias ponderou que é o tipo de providência que só se saberá ter sido acertada com a prática, mas se entende-se como produtiva, opina pela liberação. Após os debates, foi aprovada a Sugestão de Melhoria.

4a. Sugestão de Melhoria apresentada por Thais Sena Lima e Igor Brasilino - liberar a assinatura de documentos pelos estagiários no PJe com o JTe, nas funcionalidades "Anexar documentos" e "Preparar Expedientes e Comunicações". Henrique Beça explicou que atualmente, como não podem assinar, os estagiários fazem as atividades e comunicam por chat ao servidor para que sejam assinados os documentos e, ainda, concorda com a possibilidade de liberação das assinaturas para os estagiários. O Desembargador Fábio Farias ponderou sobre a juridicidade e responsabilidade dos atos ao serem praticados pelos estagiários e sugeriu que a Sugestão de Melhoria seja analisada pela assessoria jurídica da Presidência para avaliar a juridicidade da prática de tais atos e assinatura por estagiários antes de ser apreciada pelo Comitê do PJe. Lucas Aranha esclareceu que os autores da Sugestão de Melhoria informaram que quando havia os processos físicos os estagiários praticavam atos e assinavam os documentos e quando do início do PJe o óbice era o fato



de não haver certificação digital para todos, servidores, magistrados e estagiários, e por isto que a Sugestão foi elaborada no sentido de que os estagiários assinem com o aplicativo JTe, que dispensa a existência de certificado digital, o que evitará a onerosidade excessiva com aquisição de certificados. O Comitê acatou a sugestão do Desembargador Fábio Farias e deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento da Sugestão de Melhoria, via Secretaria Geral da Presidência, para consulta sobre a sua juridicidade. Após a análise jurídica, a Sugestão de Melhoria deverá retornar para ser apreciada por este Comitê.

Em prosseguimento, passou-se à análise da 5a. Sugestão de Melhoria, enviada por Sérgio Luiz dos Santos Filho através do Assyst R82121 - Alterações na autuação de cartas precatórias - sugere melhorias para simplificar a autuação de cartas precatórias, a saber: Carregamento automático das partes e representantes do processo de origem na tela de autuação;

- Carregamento automático das partes e representantes do processo de origem na tela de autuação;
- Inclusão de funcionalidade de cópia de documentos, para que seja possível incluir facilmente documentos do processo de origem no momento da autuação da carta precatória (Similar ao que já existe para processos protocolados);
- Inclusão de alerta sobre a fase processual atual do processo de origem no momento do cadastro do assunto, para evitar que o processo seja protocolado na fase errada;
- Inclusão automática de documento da carta precatória no processo de origem, imediatamente após o protocolo do processo.

Henrique Beça Gibson explicou o funcionamento atual do PJe na autuação das cartas precatórias e o ganho com a possibilidade de implantação das alterações sugeridas. Ainda, opina pela aprovação da Sugestão de Melhoria.

Após os debates, o Comitê aprovou a Sugestão de Melhoria por unanimidade.

Apreciação da 6a. Sugestão de Melhoria, enviada pelo Desembargador Fábio André de Farias - "Sugiro que nos processos de Conflito de Competência apareçam nos cabeçalhos, além das autoridades suscitantes e suscitadas, os nomes das partes e advogados no processo principal. Explico, procedendo-se desta forma os julgadores poderão saber, sem precisar abrir o processo, as partes e advogados envolvidos nos processos originários podendo, assim, arguir o seu impedimento ou suspeição nos processos de conflito de competência. Christiane Purificação de Castro leu a melhoria e passou a palavra para Lucas Aranha Barreto, para dar o parecer técnico. Lucas esclareceu que as bases de dados dos processos de 1o. e 20. Graus são distintas. A classe processual "Conflito de Competência" é uma classe de 20. Grau que remete a processos do 1o. Grau. No PJe existem funcionalidades que acessam a base de dados do 1o. Grau, por exemplo, a tela de expedientes, na qual o servidor pode consultar o expediente produzido em grau diferente do qual o servidor atua, mas isto tem um custo técnico, um custo de desempenho. A Sugestão de Melhoria apresentada pretende que as partes e os seus advogados apareçam desde o início, no cabeçalho do processo e o custo técnico para funcionar desta forma é bastante alto. Afora isto, as partes são dados dinâmicos do processo, ou seja, podem ser modificados a qualquer tempo, como por exemplo, alteração dos nomes das partes ou dos advogados, inativação de partes, etc. Isto também implica um custo técnico bastante alto. Lucas Aranha Barreto sugere uma alternativa para sua viabilidade técnica, que é consultar os nomes das partes e advogados do processo de 1o. Grau através de uma ação deliberada do usuário, criando uma opção/funcionalidade para o usuário consultar este dado no 1o. Grau. Lucas indagou se existem outras classes processuais em que se possa utilizar a melhoria sugerida para facilitar o seu desenvolvimento no CSJT, visto que as sugestões que beneficiem mais processos são as que possuem mais chances de serem aceitas e desenvolvidas pelo CSJT. O Desembargador Fábio Farias informou que mandados de segurança, as tutelas cautelares suspensivas de



recursos ordinários ou agravos de petição, os agravos de instrumento, as ações rescisórias podem aproveitar a Melhoria. Christiane sugere que a funcionalidade possa ser aproveitada por todas as ações que possuam como processo de referência um processo de 1o. Grau. Após os debates, o Comitê aprovou a Sugestão de Melhoria por unanimidade, nos termos da alternativa sugerida por Lucas Aranha Barreto e de forma a ser aproveitada não só pelos Conflitos de Competência, mas por todas as ações que possuam processos de referência no 1o. Grau.

Em prosseguimento, passou-se à apreciação da 7a. Sugestão de Melhoria, enviada por Firmino Firmo, do Setor de Protocolo do 2o. Grau - "Solicita que seja possível cadastrar previamente mais de um período de competência para uma determinada competência de um Órgão Julgador". Lucas Aranha Barreto explicou que a sugestão decorre de uma limitação do PJe na interface do KZ que não permite que sejam cadastradas mais de uma distribuição quando o Desembargador possui mais de um período de afastamento. O PJe, na configuração atual, só permite o cadastramento de uma competência por vez, mesmo que o servidor encarregado saiba de vários períodos de afastamento. Em outras palavras, a Sugestão de Melhoria consiste em permitir ao servidor encarregado pelo cadastro das competências para os períodos de afastamento do Desembargador possa fazer o cadastro das competências relativas a vários períodos de uma só vez. Após os debates, a Sugestão de Melhoria foi aprovada por unanimidade pelos integrantes do Comitê.

Christiane facultou a palavra para os demais integrantes do Comitê para algum assunto extra pauta. Como não foram colocados novos assuntos, foram encerrados os trabalhos. Fica sugerido o dia 28 de novembro, às 14 horas, para realização da próxima reunião do Comitê e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Desembargador Coordenador deste Comitê.

Fábio André de Farias

Desembargador do Trabalho Coordenador do Comitê.



# **Histórico de Eventos**

07/11/2022 09:30	ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO assumiu a responsabilidade deste processo
04/11/2022 18:06	Encaminhamento de CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE para CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE feito por fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS Motivo: Encaminhamento Automático Em análise desde 07/11/2022. Responsável atual: ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

# Observações